R E Q U E R I M E N T O Nº 6/62

APROVADO
Em 8-1-62
Presidente

R E Q U E I R O ao Senhor Chefe de Executivo, após ouvido o plenário que o mesmo informe e envie a ésta casa em que lei se baseo o mesmo, autorizando para que um simples munícipe colocasse em determinada viela do loteamento do Jardim Belval diversos moreês enterrados, vindo désta maneira impedir o transito de veiculos nêsse lougradouro, e por qual finalidade.

Essa medida se faz necessaria para evitar que abra precedente de que amanhã outros venham solicitar, o mesmo e estando na rasão de ser atendido.

Sala das Sessões, 8 de Janeiro de 1962.

Clemente